



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CARTÓRIOS ELEITORAIS DA REGIÃO NORTE, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRE/ES, E A EMPRESA LINCSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
Processo nº 0002032-08.2020
AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 485.125 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 674.280.887-04.
CONTRATADA	LINCSE-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº752, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-510, telefones: (48) 3733-3101, endereço eletrônico:licitações@lincseseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588 SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 028.383.199-57.

Resolvem alterar o contrato firmado em 11 de outubro de 2019, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Oitava:

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, **com início em 16/10/2020 e término em 15/10/2021**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Único

Fica assegurado o direito da Contratada à Repactuação, nos termos da Cláusula Sétima.

II – o REGISTRO dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 929.690,90 (novecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa reais e noventa centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR

2019	Liquidado no SIAFI - 2019NE000556	R\$ 95.579,68
TOTAL 2019		R\$ 95.579,68
jan a mar/2020	Liquidado no SIAFI - 2020NE000174	R\$ 116.283,44
abr a set/2020	R\$ 38.835,36 x 06 meses	R\$ 233.012,16
01 a 15/out/2020	R\$ 38.835,36 / 31 x 15 dias	R\$ 18.791,30
PRORROGAÇÃO		
16 a 31/out/2020	R\$ 38.835,36 / 31 x 16 dias	R\$ 20.044,06
nov e dez/2020	R\$ 38.835,36 x 02 meses	R\$ 77.670,72
TOTAL 2020		R\$ 465.801,68
jan a set/2021	R\$ 38.835,36 x 09 meses	R\$ 349.518,24
01 a 15/out/2021	R\$ 38.835,36 / 31 x 15 dias	R\$ 18.791,30
TOTAL 2021		R\$ 368.309,54
TOTAL GERAL		R\$ 929.690,90

III - a RENOVAÇÃO da Garantia Contratual, em razão da prorrogação do contrato, alterando a Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada prestará nova garantia no valor de R\$ 23.301,21 (vinte e três mil trezentos e um reais e vinte e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor anual deste Contrato de R\$ 466.024,32, com validade de 15 (quinze) meses, contados a partir de 16/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nos arts. 57, II, e 58, I, da Lei nº 8.666/93..

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 23/06/2020, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, **Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378123** e o código CRC **ACB4F21B**.